



A IMPORTÂNCIA DO INVESTIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA: RELATO DE INTERVENÇÃO JUNTO AO CONSELHO TUTELAR DE LAJINHA-MG

ANA ALICE DA SILVA¹, EDUARDO AMAT SILVA², JAQUELINE MIRANDA DOS REIS SANTOS³, JÉSSICA ADRIELE TOMAZ PEREIRA⁴

¹Graduanda em Serviço Social no Centro Universitário UniFacig. E-mail: 2020105@sempre.unifacig.edu.br

²Doutor em Administração - CEPEAD/UFGM. Professor do curso de Serviço Social EaD do Centro Universitário UNIFACIG. E-mail: eduardo.amat@sempre.unifacig.edu.br

³Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2019); Professora e Coordenadora do curso de Serviço Social EaD do Centro Universitário UNIFACIG. E-mail: jaqueline.miranda@sempre.unifacig.edu.br

⁴MestrE em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2019). Professora do curso de Serviço Social EaD do Centro Universitário UNIFACIG. E-mail:jessica.tomaz@sempre.unifacig.edu.br

RESUMO

O presente artigo versa sobre a importância de investimentos na primeira infância, a fase do desenvolvimento humano que corresponde a faixa etária dos 0 aos 6 anos. Realizamos a interlocução explícita existente entre a política pública de Assistência Social e os direitos sociais dessa população usuária. A pesquisa aqui expressa, perpassa como produto da disciplina Projeto Integrador I pertencente ao currículo 2020 do curso de Serviço Social na modalidade Ead do Centro Universitário Unifacig. A disciplina objetiva integrar conhecimentos e recursos acadêmicos em direção a contribuir com as questões presentes no campo material das relações sociais estabelecidas nos territórios de abrangência da Instituição de Ensino Superior-IES. Com isso, a escolha do tema e da intervenção ocorre sempre de forma dialogada com as e os discentes da disciplina, propiciando que a temática selecionada tenha interface visceral com a realidade social do alunado e dos elementos materiais que circunscrevem suas vivências e desafios. A proposta está em integrar o conhecimento socialmente adquirido e produzido no espaço acadêmico e o socializar com a comunidade. Portanto, o artigo contempla uma pesquisa exploratória que usou a mediação de revisão bibliográfica e documental e o relato de experiência da intervenção realizada junto ao Conselho Tutelar do município de Lajinha- MG.

Palavras-chave: Investimento público; Política de Assistência Social; Conselho Tutelar; Primeira Infância.

THE IMPORTANCE OF INVESTMENT IN EARLY CHILDHOOD: REPORT ON AN INTERVENTION WITH THE TUTELARY COUNCIL OF LAJINHA-MG.

ABSTRACT

This article deals with the importance of investments in early childhood, the phase of human development that corresponds to the age group from 0 to 6 years. We realize the existing explicit interlocution between the public policy of Social Assistance and the social rights of this user population. The research expressed here, passes as a product of the discipline Integrator Project I belonging to the 2020 curriculum of the Social Work course in the Ead modality of the Unifacig University Center. The discipline aims to integrate knowledge and academic resources to contribute to the issues present in the material field of social relations established in the territories covered by the Higher Education Institution-IES. With this, the choice of theme and intervention always occurs in a dialogical way with the students of the discipline, providing that the selected theme has a visceral interface with the social reality of the student and the material elements that circumscribe their experiences and challenges. The proposal is to integrate the knowledge socially acquired and produced in the academic space and socialize it with the community. Therefore, the article includes exploratory research that used the mediation of bibliographic and documentary review and the experience report of the intervention carried out with the Guardianship Council of the municipality of Lajinha-MG.

Keywords: Public investment; Social Assistance Policy; Guardianship Council; Early Childhood

INTRODUÇÃO

A política de Assistência Social tem como objetivo garantir proteção às famílias, indivíduos e grupos, assegurando-lhes o acesso a direitos, serviços, programas e benefícios socioassistenciais voltados para as populações mais pauperizadas pelo metabolismo social do Modo de Produção Capitalista. É forjada por eixos centrais de sustentação e diretrizes, havendo destaque para a Proteção Social voltada à promoção da autonomia, da prevenção e enfrentamento de situações de violação de direitos, da promoção da Universalidade e da equidade e fortalecimento da participação social. Após análise da Política Nacional de Assistência Social- PNAS(2004), podemos perceber que os sujeitos sociais Crianças e Adolescentes são significados como população vulnerável e que demanda estratégias articuladas de atenção. Por isso a importância de pesquisa e análise do real para projeções e construções que possam contribuir para materialização de políticas públicas voltadas para essa população específica. Neste artigo trataremos do recorte da primeira infância dentro das possibilidades de atenção no SUAS, sem desconsiderar que a tarefa de atenção a estes sujeitos sociais necessita de múltiplas políticas sociais para seu enfrentamento. Ainda, um relato de intervenção da disciplina extensionista Projeto Integrador I do curso de Serviço Social do Centro Universitário Unifacig -EaD.

DISCUSSÃO TEÓRICA

Para Faleiros (2005, p. 172) a evolução das políticas públicas e as percepções sobre crianças e adolescentes passam por distorções e contornos históricos que entoavam, inclusive, que não havia uma distinção entre infância e idade adulta, e muitas vezes crianças e jovens eram considerados sem voz ou acostumados a papéis específicos e objetificados na área da família. Somente no século XX as crianças foram declaradas como detentoras de direitos. Antes disso, no caso específico do Brasil, o atendimento das crianças vitimadas pelo pauperismo da classe trabalhadora era dimensionado sob uma perspectiva perversa,

“Para os pobres foram criados os orfanatos, as “rodas”, as casas de “expostos”, as casas de correção, as escolas agrícolas, as escolas de aprendizes, a profissionalização subalterna, a inserção no mercado de trabalho pela via do emprego assalariado ou do trabalho informal. O acesso dos pobres à educação não foi considerado um dever inalienável do Estado, mas uma obrigação dos pais; e o não acesso a ela, uma situação de exceção, uma situação irregular, cuja responsabilidade cabia à família. O desenvolvimento da criança estava integrado ao projeto familiar, à vida doméstica, à esfera privada.”

Essa perspectiva de atenção entre suas continuidades e descontinuidades, mas avaliando que a questão da criança constituía bloco de interesse da vida privada e quando transbordasse para a vida pública haveria senão possibilidades exclusivas de institucionalização, perdurou no cenário nacional até a Constituição Federal de 1988 que propiciou subsídios materiais suficientes para que o Estatuto da Criança e do adolescente - Lei Federal 8.069/1990, emergisse.

Concomitante a esse processo, a Política Pública de Assistência Social passa a integrar o Sistema de Seguridade Social brasileiro, ampliando sua importância e figurando como política pública de Estado. Com isso, emerge a necessidade de sistematização de um sistema de gestão tripartite para sua efetivação. Assim, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é construído a muitos braços no Brasil como uma resposta às demandas por uma política de Assistência social mais integrada, universal e participativa. Assim como ECA, sua origem tem lastro no processo de redemocratização do país nas décadas de 1980 e 1990, quando houve um reconhecimento crescente da importância da Assistência Social como parte fundamental do sistema de proteção social.

O SUAS foi efetivamente instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993, que estabeleceu diretrizes e princípios para a organização da assistência social no Brasil. O sistema foi implementado de forma gradual, com a consolidação de políticas, programas e serviços voltados para a promoção da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais. O SUAS, então, consolida-se como sistema de gestão que operacionaliza o que é preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, com a missão de mediar a proteção social a todas as pessoas que dela necessitam, com base nos princípios da universalidade, da igualdade de direitos e da participação social. Ele opera por meio da articulação entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) e conta com a participação ativa da sociedade civil na formulação, implementação e controle das políticas sociais. A emergência do SUAS representa um avanço significativo na área da Assistência Social no Brasil, buscando superar a fragmentação e a desigualdade de acesso aos serviços, e promovendo a efetivação dos direitos sociais e a inclusão social dos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

“A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), normativa infraconstitucional datada de 1993, foi responsável pela criação da nova matriz identitária da assistência social, impulsionando o difícil trânsito, ainda inconcluso, que a tornou visível como política pública e direito dos que dela necessitam. A inserção na Seguridade Social chancelou seu caráter de proteção social articulada às demais políticas sociais voltadas à garantia de condições dignas de vida para seus usuários, congregando a partir daí esforços continuados em busca de reconhecimento da

legitimidade das demandas dos sujeitos que a acessam e espaço de ampliação de seu protagonismo (YAZBEK e RAICHELLIS. 2018.p.04).”

A constituição de 1988, a LOAS e o ECA emergem em um cenário econômico desfavorável às suas efetivações. Conforme Behring (2018) ocorreram contrarreformas do Estado caracterizadas por medidas de cunho neoliberal, que buscam promover a diminuição do Estado com a transferência de suas responsabilidades sociais para a sociedade civil e para o mercado. Essas medidas incluíram a redução de investimentos públicos nas mais diversas políticas setoriais, a desregulamentação de setores econômicos e a privatização de serviços públicos. As contrarreformas do Estado resultam em um enfraquecimento das políticas sociais e dos direitos sociais, impactando especialmente os grupos mais vulneráveis da sociedade, como os mais pobres, os desempregados e os excluídos socialmente. Ela ressalta que essas mudanças são influenciadas por uma concepção ideológica que enfatiza o individualismo, a meritocracia e a responsabilidade individual, em detrimento da responsabilidade coletiva e do papel do Estado na promoção do bem-estar social.

Em cenário adverso, a política de Assistência Social e as defesas do ECA seguem de forma dialética e precarizada nos contornos do real. No ECA encontramos um sujeito social essencial para os enfrentamentos cotidianos de operacionalizar as mais diversas políticas públicas e direitos sociais de crianças e adolescentes, o Conselho Tutelar. Em seu Art. 131, estabelece a criação e a natureza dos Conselhos Tutelares como órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Em seu art.132, determina que cada município deve contar com, no mínimo, um Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto por membros eleitos pela população local. Em seu art. 135, define que a atuação dos Conselhos Tutelares abrange a prestação de serviços de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, bem como o atendimento a pais ou responsáveis, a fim de garantir a efetivação dos direitos infantojuvenis.

Com isso, é possível estabelecer relação entre a política de Assistência Social e o Conselho Tutelar e compreender que trata-se de uma relação de complementaridade e interdependência. Ambos estão voltados para a proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar é um órgão autônomo e permanente, previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), responsável por zelar pelos direitos dessa população usuária. Ele atua de forma preventiva e protetiva, intervindo em situações de violação dos direitos infantojuvenis e aplicando medidas de proteção quando necessário. E a função de fiscalizar e tensionar a ampliação e efetivação de políticas públicas que atendam de forma ampla as demandas

inerentes à infância e adolescência. A política de Assistência Social, por sua vez, é um conjunto de ações e serviços voltados para a promoção da proteção social e a garantia de direitos, visando o enfrentamento da pobreza, da exclusão e da vulnerabilidade social. Ela busca assegurar o acesso a benefícios, programas e serviços socioassistenciais, visando à inclusão e à autonomia dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. A relação entre essas duas instâncias se dá na medida em que o Conselho Tutelar, como parte do sistema de garantia de direitos, se articula com os serviços e programas da política de Assistência Social, tanto na esfera da requisição de serviços existentes quanto na esfera de tensionar a implantação de serviços deficitários. Dessa forma, a política de Assistência Social e o Conselho Tutelar compartilham o objetivo de proteger, promover e garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, trabalhando em conjunto para oferecer suporte, orientação e encaminhamentos necessários às famílias em situação de vulnerabilidade, visando a sua inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. E cabe ao Conselho tutelar fiscalizar e fomentar que a Assistência Social se consolide e se amplie em direção às demandas objetivas e subjetivas para a infância e adolescência.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.

A disciplina Projeto Integrador I objetiva integrar conhecimentos e recursos acadêmicos em direção a contribuir com as questões presentes no campo material das relações sociais estabelecidas nos territórios de abrangência da Instituição de Ensino-IE. Com isso, a escolha do tema e da intervenção ocorre sempre de forma dialogada com as e os discentes da disciplina, propiciando que a temática selecionada tenha interface visceral com a realidade social do alunado e dos elementos materiais que circunscrevem suas vivências e desafios. Assim, no semestre 02.2022 a disciplina foi lecionada para a estudante do quinto período do curso, que oportunamente estava inserida na disciplina curricular de Estágio Supervisionado I. Dentro do processo de observação mediado pelo estágio, a estudante ficou inquieta por perceber no desenho da Política de Assistência Social Municipal a incipiente existência de serviços destinados à primeira infância. Nos processos de análise que seguiram, constatou-se a oportunidade de contribuir com o município em que reside pela mediação da conscientização acerca da importância de investimentos de recursos humanos e materiais à essa população usuária. Com isso, realizou-se análises institucionais dos equipamentos que compunham a rede de proteção às crianças no município, bem como os processos de correlação de forças para avaliar qual seria o sujeito institucional chave para impulsionar a disseminação do debate nas

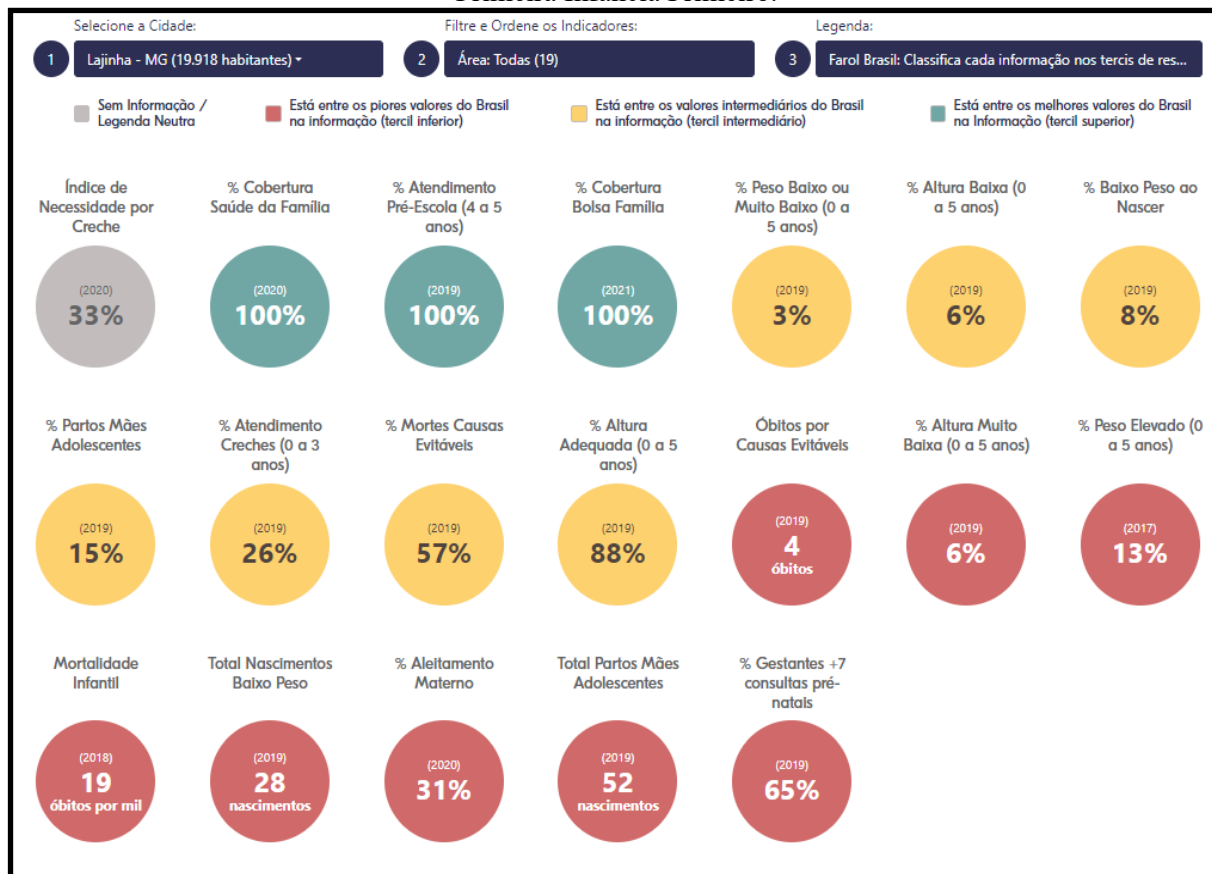
camadas sociais e políticas do território. Avaliou-se que o Conselho Tutelar seria a instância estratégica de intervenção e aproximação para o tensionamento do tema. Ato contínuo, a metodologia utilizada para composição de conhecimento para realização da intervenção foi a de pesquisa exploratória de artigos e documentos que tratam o tema da questão da primeira infância e sua interface direta com a política de Assistência Social e também a realização de um curso ofertado pelo governo federal acerca do programa Criança Feliz, única estratégia direta da política de Assistência Social no ano de 2022 para atenção da primeira infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Como saída dos processos de estudos e pesquisa exploratória, ocorreu sistematização de uma apresentação em reunião virtual com o Conselho Tutelar de Lajinha-MG objetivando a sensibilização e disponibilização de apoio técnico do curso de Serviço Social ofertado na modalidade EaD no Centro Universitário Unifacig, para os processos de implantação de programas e serviços voltados para a primeira infância na rede municipal.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nosso objetivo de intervenção na atividade extensionista foi direcionado em sensibilizar o Conselho Tutelar de Lajinha- MG, sobre a importância de investimento na primeira infância no território municipal. Com isso, trouxemos uma análise diagnóstica do município referenciada no Painel diagnóstico disponibilizado pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Os indicadores foram escolhidos conforme a metodologia “Nurturing Care”, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Unicef e Banco Mundial, e abrangem cinco eixos do desenvolvimento infantil: saúde, segurança e proteção, nutrição, educação e parentalidade. A fundação defende que a atenção à primeira infância deve ser prioridade nas políticas públicas brasileiras. Observando que o período, que vai dos 0 aos 6 anos de idade, é crucial não apenas para o desenvolvimento individual das crianças, mas para o crescimento do país e a redução das desigualdades sociais. O painel diagnóstico foi criado pela compreensão de que o Brasil vive uma escassez de dados públicos acessíveis e uma distribuição fragmentada das fontes de informação, o que dificulta sua consulta. Neste contexto, o projeto Primeira Infância Primeiro (PIP) se apresenta como uma plataforma de visualização e análise de dados, de forma acessível e gratuita, para apoiar no desenvolvimento de políticas públicas para a primeira infância baseadas em evidências. Todas as informações aqui trabalhadas estão referenciadas no site primeira infância primeiro.

Observemos o painel diagnóstico de indicadores da primeira infância para o município de Lajinha:

Figura 01 - Painel diagnóstico disponibilizado pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal no site Primeira Infância Primeiro.



Fonte: Primeira Infância Primeiro, s/d.

Os dados representados em vermelho estão no 1 terço piores em todo o Brasil. Entre 7,41% - 94,49%, os representados em amarelo configuram que o indicador está no terço intermediário em todo o Brasil. Entre 94,49% - 99,91% e os dados expressos em verde configuram-se no 1 terço melhores em todo o Brasil. Entre 100,00% - 427,48%. Optamos por filtrar os indicadores em ordem dos melhores para os piores indicadores.

Os dados referentes à cobertura de estratégia de Saúde da Família, atendimento Pré-Escolar para a faixa etária de 4 a 5 anos e cobertura do Bolsa Família estão na faixa do 1 terço melhores em todo o Brasil. As estatísticas que dizem respeito ao peso abaixo ou muito abaixo, altura baixa (0-5 anos), baixo peso ao nascer, partos de mães adolescentes, atendimento em creches para crianças de 0 a 3 anos, mortes por causas evitáveis figuram um cenário de atenção apresentam-se no Está no terço intermediário em todo o Brasil. Os indicadores mais alarmantes são os de óbitos por causas evitáveis, ocorreram 4 no ano de 2019. Altura muito baixa e peso elevado, que podem sinalizar falta de políticas de acompanhamento nutricional e escassez de

espaços de lazer. O que se evidencia ainda mais com o dado de total de nascimento de baixo peso, ocorreram 28 nascimentos no ano de 2019 de crianças com baixo peso. Seria um sinal de debilidade nutricional das mães? Ainda, a mortalidade infantil no ano de 2018 marcou 19 óbitos por mil, o que coloca o município no ranking de piores municípios em âmbito nacional para esse indicador. Temos ainda os indicadores de aleitamento materno, mães adolescentes e consultas pré-natais demonstrando que as políticas de prevenção de gravidez na adolescência de humanização no processo de aleitamento e de acompanhamento da gestação estão deficitárias. Faz-se importante refletir que estes indicadores são anteriores à crise econômica, sanitária, social e de saúde pública do COVID-19, há possibilidade de que estes indicadores estejam ainda mais prejudicados neste ano corrente.

Faz-se importante confrontar o dado de oferta do Bolsa Família ao campo das prestações de Serviços. Além de benefícios pecuniários já ofertados pelos programas de transferência de renda, o campo dos serviços deve ser engendrado na Política de Assistência Social para que a proteção social de fato se efetive. O município de Lajinha não firmou termo de compromisso e adesão com o Programa Criança Feliz, programa protagonista em âmbito federal que oferta estratégia de atendimento direto da primeira infância no âmbito da Assistência Social.

No intento de uma breve caracterização das atividades do Programa, elucida-se que o trabalho é desenvolvido junto às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, onde são realizadas visitas domiciliares, em que as equipes do programa fazem um acompanhamento dessas crianças com idades de 0 a 06 anos, em que são oferecidas técnicas e ferramentas para o desenvolvimento integral dessas crianças, prestando orientações importantes para a formação do vínculo familiar e comunitário, além de estímulos no desenvolvimento infantil entendendo a criança em sua totalidade. Os visitantes são técnicos de nível médio que deverão ser capacitados continuamente para realização do processo de visitas, nas quais é oportunizada a identificação das diversas expressões da questão social e com o olhar sensibilizado encaminharão as demandas ao Supervisor Municipal do Programa-técnico de nível superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para que as demandas das famílias visitadas tenham fluxo e atendimento na rede socioassistencial. O trabalho consiste em observar; perguntar; escutar; valorizar e fortalecer as pessoas que cuidam das crianças atendidas; orientar durante a atividade; verificar a compreensão; indicar recomendações de atividades; auxiliar na resolução de dificuldades ou problemas presentes; fazer o acompanhamento da gestante, do(a) cuidador(a) e da criança. O programa possui o objetivo de promover o desenvolvimento infantil integral. O trabalho desenvolvido se inicia no

acompanhamento às gestantes e às famílias em situação de vulnerabilidade social que tem/terão em sua composição crianças na faixa etária da primeira infância. Trazendo informações e orientações sobre o desenvolvimento infantil em sua relação com o grupo familiar. Fortalecendo os vínculos dentro das famílias, pela mediação do desenvolvimento de atividades lúdicas que contribuem com a capacidade cognitiva, motora e intelectual da criança. Sobretudo, catalisando o acesso das famílias às políticas públicas e serviços sociais ofertados pela rede.

Os principais grupos que são assistidos pelo programa são as gestantes; crianças de até 36 meses e suas famílias cadastradas no CadÚnico, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada(BPC), crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção, crianças de 72 meses inseridas no CadÚnico que perderam ao menos um dos seus familiares responsáveis durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional(ESPIN) decorrente da Covid 19. As diretrizes do programa se assentam na articulação, cooperação e integração intersetorial e multidisciplinar nos três níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal), na formulação e revisão das estratégias setoriais com a participação dos Comitês Intersetoriais da Primeira Infância, dos Conselhos de formulação e de controle social das organizações da sociedade civil em nível local com as famílias e as comunidades beneficiadas, em processo dialógico, crítico, propositivo e transparente, na cooperação e apoio técnico com Estados, Distrito Federal e Municípios. Ainda, a implementação de ações de forma descentralizada com integração das políticas públicas nos territórios, por meio da coordenação e integração dos serviços de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, cultura, lazer e instâncias de defesa dos direitos, com a flexibilização do estabelecimento de cooperação e implementação das ações do Programa, no sentido de apoiar e reconhecer os modelos de implementação em estados e municípios, com a promoção e protagonismo das famílias. Todas as informações aqui disponibilizadas foram compiladas após análises dos documentos norteadores do programa disponibilizados pelo Governo Federal.

Tais considerações não pretendem entoar um coro acrítico acerca dos problemas inerentes a implantação do Criança Feliz, compreendemos junto a Yazbek e Raichellis (2008, p.12) que:

“se reiteram na Assistência Social brasileira, concepções conservadoras e práticas assistencialistas, clientelistas, primeiro damistas e patrimonialistas. Basta observar o programa “Criança Feliz”, criado por meio do Decreto presidencial 8.869/16, fora do Sistema Único, que atropela a Política de Assistência Social e repõe em cena a figura da primeira dama, a desprofissionalização das políticas sociais e a condição subalterna da mulher. (CFESS, 2016) O programa “Criança Feliz” reatualiza antigos

requisições dirigidas à assistência social, voltadas à moralização, disciplinarização e controle das classes e grupos subalternos. O cargo de embaixadora do programa atribuído à primeira dama é a expressão emblemática da (re) refilantropização em curso, uma espécie de retorno da “filantropia estatal” sempre convocada quando o que está em questão é a anulação da assistência social como política pública no campo do direito, tal qual definida na CF-88. Tal proposta não pode ser desvinculada dos processos sociopolíticos em curso e precisa ser analisada no contexto da desconstrução da política de Assistência Social nos marcos da Seguridade Social. Com ares de novidade, o programa desconhece o que já existe no SUAS em termo de proteção à infância e à adolescência, além de anular o esforço que significou a depuração no campo da assistência social de responsabilidades de outras políticas setoriais, como a saúde e a educação. Além disso seu conteúdo coloca em questão a perspectiva de superação da abordagem por segmentos proposta pela PNAS e pelo SUAS, ao definir a matricialidade sociofamiliar como estratégica, atendendo necessidades das famílias e de seus membros.

Contudo, foi perceptível que o município não realizou adesão por não mensurar a primeira infância enquanto pauta prioritária de intervenção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o processo de pesquisa e debates realizados sobre a temática com a turma componente da disciplina de Projeto Integrador I, foi realizada intervenção junto ao Conselho Tutelar de Lajinha-MG. A reunião ocorreu no formato on-line e teve participação de apenas uma conselheira tutelar que nos elucidou sobre as dificuldades de participação das demais conselheiras motivadas pelo processo de multitarefas concernentes a inserção de mulheres no mercado de trabalho, que além do trabalho assalariado se desdobram nos processos de cuidados com a família e com outras articulações de âmbito comunitário.

A professora da disciplina realizou uma exposição teórica acerca da historicidade das políticas voltadas para a infância e adolescência, na sequência a estudante da disciplina recortou a abordagem para a primeira infância apontando as possibilidades de ampliação de atenção a essa população usuária no âmbito da Política de Assistência Social, inclusive aderindo aos serviços dispostos pelo governo federal que dependem de termo de aceite pela esfera municipal.

A Conselheira que nos recebeu acolheu nossa intervenção de forma generosa e agradecida, contribuiu com suas percepções sobre os processos políticos e econômicos que se mostram desafiadores para o efetivo investimento de recursos humanos e materiais voltados à primeira infância e nos sinalizou que a intervenção trouxe novas percepções sobre a temática o

que contribui fundamentalmente para o engendramento de tensionamentos no território e nas esferas responsáveis pelo sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

É possível avaliar que a experiência extensionista se realizou de forma exitosa, do ponto de vista pedagógico conseguindo demonstrar efetivamente a unidade existente entre teoria e prática do trabalho profissional de assistentes sociais e, ainda, do ponto de vista integrador propiciou socialização da riqueza socialmente apreendida e produzida pelo curso de Serviço Social da modalidade Ead do Centro Universitário Unifacig.

Contudo, pela mostra territorial avaliada nessa atividade avaliamos também que a questão da criança e do adolescente possui déficit de aprofundamento teórico e de problematização por parte dos sujeitos sociais e institucionais envolvidos no processo de consolidação dos direitos sociais estabelecidos no ECA. O que nos sinaliza que a comunidade acadêmica tem aqui um chamamento do real para engendrar mais atividades que contribuam com o desenvolvimento social dos territórios em que seus estudantes estão inseridos.

REFERÊNCIAS

- ARIÈS, Philippe. **História Social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- Behring, E. R. (2003). **Política Social: Fundamentos e História**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, (75), 13-46.
- BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação**. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 de maio de 2023.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 11 de maio de 2023.
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm. Acesso em: 11 de maio de 2023.
- FALEIROS, Vicente de Paula. **POLÍTICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DESENVOLVIMENTO**. Políticas sociais - acompanhamento e análise. IPEA. 2005

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL. Painel Diagnóstico. In: PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO. São Paulo: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Disponível em: <https://www.primeirainfancia.org.br/painel-diagnostico>. Acesso em: 11 de maio de 2023.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Manual do Programa Criança Feliz**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social, 2018.

SALVALDOR, e Maria. PROJETOS DE INTERVENÇÃO – INSTRUMENTO PARA VISUALIZAÇÃO DO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NOS DIFERENTES ESPAÇOS SÓCIO OCUPACIONAIS. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. 2018.

YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELLIS, Raquel. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: Uma Construção Permeada de Tensões, Avanços e Retrocessos. ENPESS. **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. 2018.